

## BANCO ITAU NÃO PODE COLOCAR VIGILANTES DO LADO DE FORA DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS



O Departamento de Polícia Federal – DPF autorizou de “FORMA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA” que os vigilantes de agências bancárias que estejam fazendo pagamento do auxílio emergencial possam utilizar o vigilante do lado de fora das agências bancárias para ajudar na organização e vigilância na área externa do banco. Estes pagamentos só estão sendo feitos pela Caixa Econômica Federal.

Se aproveitando desta brecha, outro banco começou a colocar os vigilantes fora da instituição bancária. Chegou a CNTV, denúncias documentadas que o Banco Itaú estaria procedendo assim.

Alguns Estados além de nos informar chegaram a documentar e encaminhar denúncias sobre este fato ao DPF. Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Campina Grande/

PR estão dentre estes que nos relataram tal situação.

Após consulta da Confederação ao Departamento de Polícia Federal, o mesmo foi direto ao ponto e disse que “de acordo com o Parecer da DELP/CGCSP o entendimento é de que a medida de utilização de vigilantes desarmados para controle de usuários nas áreas externas das agências bancárias se aplica apenas às unidades onde ocorre o pagamento do auxílio emergencial, portanto, as agências do banco Itaú não podem adotar essa medida uma vez que não realizam o pagamento do auxílio emergencial do Governo Federal”.

Portanto, após este posicionamento, pedimos a todas as entidades que verificarem esta anomalia, que registrem e encaminhem a polícia federal e a CNTV a denuncia contra o Banco Itaú pelo descumprimento do Plano de Segurança aprovado da agência e infração as normas de seguranças vigentes.

Fonte: CNTV

## **TEMPOS DE PANDEMIA: PARA PAGAR BENEFICIO SOCIAL SOMENTE A CAIXA ESTÁ AUTORIZADA PELA PF A EMPREGAR VIGILANTE FORA DA AGENCIA**



O Sindicato recebeu denúncias dando conta que alguns bancos estavam retirando vigilantes do interior das agências para organizar filas na parte externa.

Vimos até uma orientação do Banco Itaú falando de “uma autorização da Polícia Federal”, mas o banco estava “pongando” na autorização específica para “quem paga benefício social”, no caso, somente a Caixa Econômica Federal.

Além disso, e diferente da Caixa, o banco Itaú não estava empregando mais vigilantes para

fazer este serviço. Estava reduzindo o quadro de vigilantes do interior da agência, descumprindo desta forma o plano de segurança aprovado pela PF.

Nesta semana verificamos alguns recuos do Itaú e o emprego de pessoas com outras funções (receptionista, parece) para a organização de filas.

A PF também respondeu a outras consultas da nossa Confederação Nacional (CNTV) deixando claro que autorização é somente para a Caixa, bem como em relação a extensão da atuação dos vigilantes, uma vez que as filas não se limitam apenas a calçada da agência. Segundo a PF “o vigilante pode se deslocar por toda a extensão da fila”.

Mas estão precisando de meios de comunicação, rádios, por exemplo, que já foi solicitado a empresa e a Caixa.

Estamos atentos ao emprego e a segurança do Vigilante em tempos de pandemia.

**FONTE: SINDVIGILANTES/BA**

## **ADIANTAMENTO DO 13º: MAIS DE 600 SOLICITAÇÕES**

### **ENTREGUE NAS EMPRESAS**

A direção do Sindvigilantes/Bahia concluiu nesta sexta-feira, 15, a entrega de mais de 600 pedidos de adiantamento de 13º Salário para que seja pago em junho de 2020.

O adiantamento do 13º está na lei (até 30 de novembro). A CCT fez a antecipação para junho, até porque em junho o patrão já embolsou esta “metade” que pertence ao trabalhador.

GPS/SERVIS - Um único caso de recusa de receber os ofícios do Sindicato foi da GPS e Servis. Se é uma declaração de guerra ao Sindicato, vai ter guerra. Mas o Sindicato mandou por outro meio e vai para cima do patrão cobrar o direito do Trabalhador.

Nos próximos dias o Sindicato prepara as ações sindicais e legais para fazer valer o direito do trabalhador, principalmente na situação de pandemia, quando todo recurso no bolso do trabalhador é precioso.

Quem ainda não entregou seu pedido tem até o dia 20 (terça-feira) para entregar na empresa.

O que não vale é o discurso do patrão: fazer caixa com o dinheiro do trabalhador.

Seu dinheiro é mais seguro na sua mão, que não mão do patrão!

É seu direito, sua conquista!

**Fonte: SINDVIGILANTES/BA**

# Dispara o número de auxílio-doença no INSS durante pandemia 14 de maio de 2020



O número de pedidos de auxílio-doença disparou durante a pandemia do coronavírus e saltaram de aproximadamente cem mil para cerca de 500 mil pedidos. Aqui no Espírito Santo o número de pedidos aumentou e o Sindseg-GV/ES também percebeu esse aumento.

De acordo com o diretor Welinton Silva, aumentou o número de Auxílio Familiar ao Trabalhador previsto na CCT. E este indicativo é uma espécie de termômetro que comprova a disparada no número de auxílio-doença concedidos pelo INSS.

“Temos muito Auxílio Familiar ao trabalhador por afastamento médico ou acidente de trabalho chegando para nós. Daí sabemos que muitos destes já passaram pelo INSS”, afirma.

Desde 2018, o INSS não registrava uma fila tão grande para concessão do auxílio-doença. O prazo médio de realização de perícia estava em 15 dias, em março, quando começou a pandemia no país.

Agora, a perícia não está mais sendo realizado de forma presencial e o tempo médio de análise dos dados do segurado também cresceu em abril, mas o INSS não informou uma estimativa do prazo de espera.

## **Perícias Médicas**

Com o fechamento das agências, o INSS suspendeu a realização de perícias médicas e mudou o procedimento para a requisição do benefício. O processo é feito totalmente online com a apresentação de um laudo ou atestado médico apresentado junto à solicitação do benefício.

Os trabalhadores que estavam com perícia agendada devem seguir o procedimento de envio do atestado médico pelo Meu INSS.

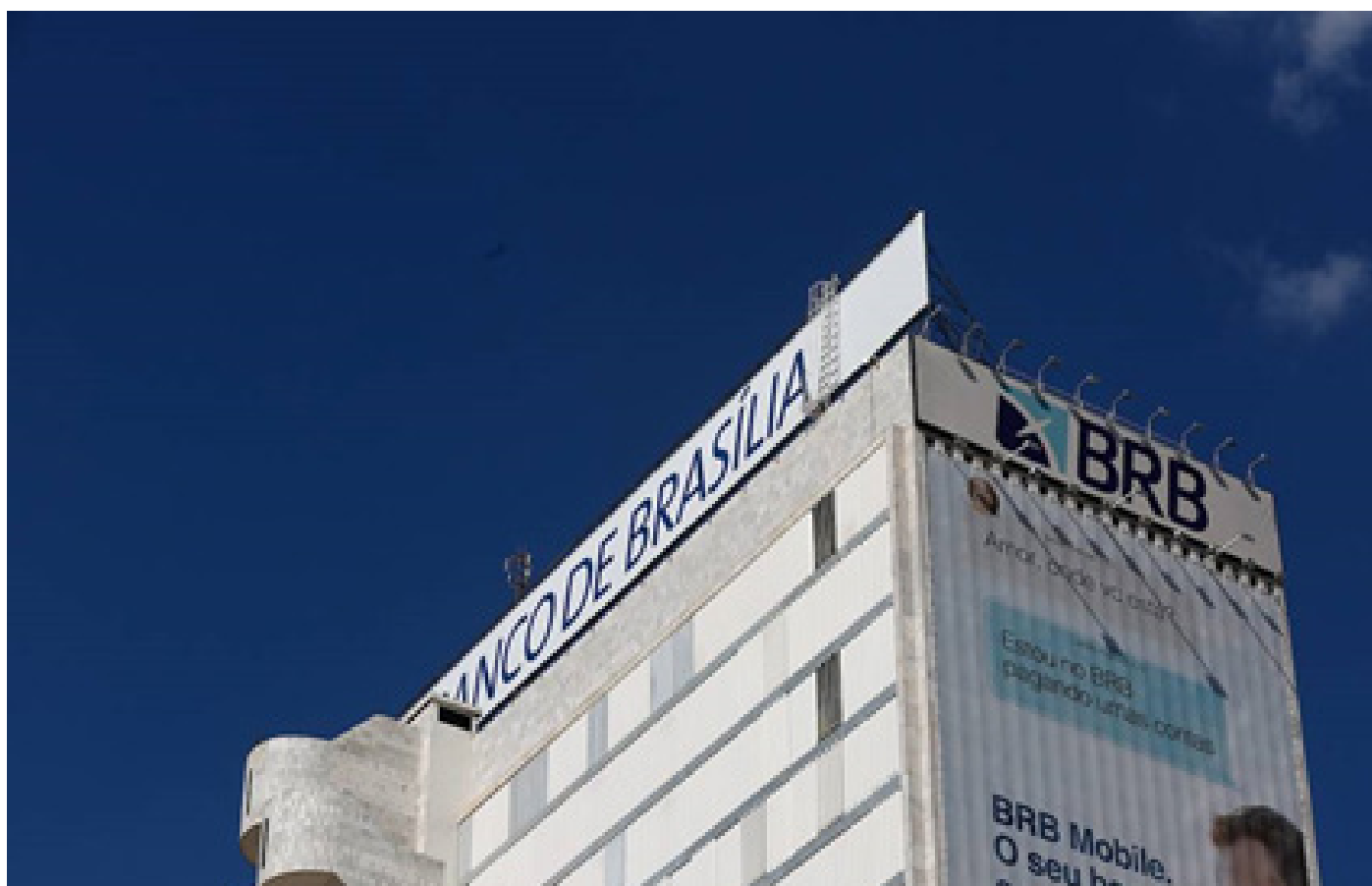
Na prática, os benefícios por incapacidade que são pagos pelo INSS estão sendo liberados por meios digitais, sem a necessidade de perícia médica presencial, enquanto durarem as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus.

Os atestados médicos enviados pela internet estão sendo avaliados de forma remota pelos servidores do INSS na liberação do auxílio-doença que também poderá ser liberado para quem for diagnosticado com coronavírus.

**FONTE: Sindseg-GV/ES**

# BRB cresce e tem lucro líquido de R\$ 107,6 milhões no 1º trimestre de 2020

**Número representa crescimento de 64% em relação ao mesmo período de 2019. O banco reduziu despesas e aumentou a margem financeira**



Desde Com forte atuação no controle de gastos, investimento no social e no combate aos prejuízos que vêm sendo causados pela crise do novo coronavírus, o Banco de Brasília (BRB) fechou os três primeiros meses de 2020 com números positivos. O banco teve lucro líquido de R\$ 107,6 milhões no período, cifra que representa crescimento de 64% em relação ao mesmo período de 2019.

O resultado e o crescimento foram gerados

pelo aumento da margem financeira, avanço das receitas com tarifas e prestação de serviços, redução das despesas em relação a devedores duvidosos e controle de gastos das despesas com pessoal e administrativas.

“Os resultados alcançados no primeiro trimestre evidenciam as ações adotadas pelo Banco frente ao cenário desafiador para o período e para os próximos meses, sobretudo por conta da pandemia da Covid-19”, ressaltou o presidente do BRB, Paulo Henrique Costa.

## **Carteira de crédito**

Os principais destaques, de acordo com o balanço do BRB, foram em relação ao crédito consignado. O produto teve saldo de R\$ 6,7 bilhões, com evolução de 35,7% em 12 meses e de 10,2% no trimestre. A carteira de crédito ampla chegou a R\$ 12,1 bilhões: crescimento de 31,2% em 12 meses e de 9,8% no trimestre.

A compra da casa própria também virou realidade para muitos brasilienses por meio do banco público. Com saldo de R\$ 1,1 bilhão, o crédito imobiliário teve crescimento de 38,8% no ano e 21,6% em três meses.

As ações do banco em analisar o perfil de clientes e checar liberação de crédito possibilitaram que as despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa reduzissem 29% em relação ao mesmo período de 2019.

A redução na despesa decorreu da queda da inadimplência e das características da carteira, marcada pela concentração de 80,6% do saldo em operações de baixo risco, como crédito consignado, imobiliário e crédito parcelado para o servidor público.

## **Inadimplência**

A inadimplência encerrou o primeiro trimestre de 2020 em 1,6%, ou seja, redução de um ponto percentual em relação ao primeiro trimestre de 2019, permanecendo abaixo da média de mercado, de 3,2%. Os ratings de menor risco de AA-C atingiram o patamar de 94,9% de participação na carteira em março de 2020, crescimento de 2,2% na comparação com o primeiro de 2019.

As receitas com prestação de serviços e tarifas alcançaram um total de R\$ 132 milhões no trimestre, crescimento de 47,1% em 12 meses.

Paulo Henrique Costa, presidente do Banco de Brasília Vinícius Santa Rosa

## **Coronavírus**

O BRB tem atuado fortemente junto ao setor produtivo e outras áreas para tentar reduzir os impactos da pandemia de Covid-19. Com as ações de isolamento e o impacto na economia do DF, o BRB apresentou um dos principais programas nessa área, o Supera-DF.

Lançado em março, o programa foi criado com o intuito de minimizar os impactos financeiros para pessoas físicas e jurídicas. Por meio dele, o BRB aprovou cerca de R\$ 2 bilhões, o dobro do volume previsto inicialmente. A aprovação dos recursos está relacionada a novas operações e à repactuação, ou seja, suspensão de parcelas de diferentes linhas de crédito por até 90 dias.

Também ficou sob a responsabilidade do BRB atuar junto ao GDF, seu maior acionista, na operacionalização de importantes políticas públicas. No período, atuou em cinco programas sociais: bolsa-alimentação (escolar e creche), pequenos reparos, farmácia de alto custo, renda emergencial e prato cheio.

## **Ampliação da rede**

Em março, o BRB tinha um total de 667 mil clientes ativos, crescimento de 4,4% em relação ao trimestre anterior.

Os clientes pessoa física (PF) representam um total 638 mil, crescimento de 4,4% no trimestre. Os clientes pessoa jurídica (PJ) somam 27 mil, incremento de 11,5% na comparação com o quarto trimestre de 2019.

O BRB conta com 134 agências distribuídas em todas as regiões do Distrito Federal e entorno, além de presença nos estados de Minas Gerais, Goiás, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí e Tocantins.

Fonte: Metropoles



# Auxílio emergencial: confira como será o pagamento da segunda parcela

**Beneficiários do Bolsa Família serão os primeiros a receberem. Saques na boca do caixa ocorrerão a partir do próximo sábado (20), de acordo com o mês de aniversário**



Conforme publicado no Diário Oficial da União desta sexta-feira (15), os saques da segunda parcela do auxílio emergencial começarão a partir da próxima segunda-feira (18) para os beneficiários do Bolsa Família. Para quem recebe pela poupança virtual da Caixa, os pagamentos começam na quarta (20). Os demais poderão sacar a partir do sábado seguinte (23).

Para os cadastrados no Bolsa Família, as datas dos saques serão de acordo com o número do Número de Identificação Social (NIS), na seguinte ordem: NIS 1, 18 de maio; NIS 2, dia 19; NIS 3, 20; NIS 4, 21; NIS 5, 22; NIS 6, 25; NIS 7, 26; NIS 8, 27; NIS 9, 28 e NIS 0, 29.

Para quem recebeu a primeira parcela do auxílio emergencial através da poupança virtual da Caixa, os recursos estarão disponíveis, para transferência, débitos ou pagamento de boletos, de acordo com o mês de aniversário do beneficiário.

Em 20 de maio, nascidos em janeiro e fevereiro. No dia 21: nascidos em março e abril, Dia 22, nascidos em maio e junho. Dia 23, nascidos em julho e agosto. Dia 25, nascidos em setembro

e outubro. E dia 26, nascidos em novembro e dezembro.

Por fim, os saques na boca do caixa para os demais beneficiários também ocorrerão de acordo com o mês de aniversário. A justificativa do governo é evitar as filas e aglomerações que ocorreram em todo o país durante o pagamento da primeira parcela.

Em 30 de maio, nascidos em janeiro. Dia 1º de junho, nascidos em fevereiro. Dia 2, nascidos em março. Dia 3, nascidos em abril, Dia 4, nascidos em maio. Dia 5, nascidos em junho. Dia 6, nascidos em julho. Dia 8, nascidos em agosto. Dia 9, nascidos em setembro. Dia 10, nascidos em outubro. Dia 12, nascidos em novembro. E dia 13, nascidos **em dezembro**.

## Balanço

De acordo com a Caixa, quase 100 milhões de pessoas já receberam o auxílio emergencial. E 26 milhões de brasileiros tiveram o pedido negado, porque não se encaixavam nos critérios legais. Outros 12,4 milhões tiveram que fazer o recadastramento, pois os dados foram considerados inconclusivos.

Segundo o presidente da Caixa, Pedro Guimarães, qualquer pessoa que se cadastrar até 3 de julho receberá as três parcelas do benefício a que tem direito. O cadastro pode ser feito pelo site ou por meio de aplicativo.

Quem não tinha direito, mas recebeu o auxílio, foram cerca de 190 mil militares, incluindo reservistas, reformados, pensionistas e anistiados. O montante desviado somou quase R\$ 114 milhões. Na última quarta (13), o Tribunal de Contas da União determinou que os valores pagos irregularmente sejam devolvidos.

FONTE: RBA

# Brecha na MP nº 936 dá mais tempo de estabilidade a trabalhador afastado por doença

**Brecha na MP nº 936 que autoriza a redução de jornadas e salários, e suspende contratos de trabalho, pode aumentar o tempo de estabilidade de trabalhador afastado que recebe auxílio-doença**



Os trabalhadores e trabalhadoras que estão afastados recebendo auxílio-doença por acidente de trabalho ou doença decorrente da profissão, poderão ter um período maior do que a estabilidade de 12 meses, prevista na atual legislação, graças a uma brecha na Medida Provisória (MP) nº 936.

Pela MP, trabalhadores que tiverem redução de jornada e salários ou suspensão dos contratos têm direito a estabilidade pelo dobro do tempo do acordo que fizerem com seus patrões. Na redução de jornada e salários, de no máximo 90 dias, o trabalhador terá direito a 180 dias de estabilidade. Caso seu contrato seja suspenso por 60 dias, a estabilidade será de 120 dias.

No entanto, àqueles trabalhadores que atualmente estão recebendo auxílio-doença quando voltarem às suas atividades e fizerem algum dos acordos permitidos pela MP podem somar os 12 meses de estabilidade a que têm direito com os meses de estabilidade previstos na MP nº 936.

A soma deve ser feita sempre com os 12 meses de estabilidades mais os meses previstos na

MP, dependendo do acordo de cada um.

O advogado previdenciário, da SAFV - Sociedade de Advogados, Thiago Gonçalves de Araújo, explica como essa brecha pode de alguma forma beneficiar o trabalhador.

“Alguém que se acidentou no trabalho e voltaria à empresa nesta segunda-feira (18), tem direito a 12 meses de estabilidade. Mas, se ele fizer um acordo de redução de jornada, por exemplo, por 90 dias, que passará a valer no dia 20, ele terá direito a um ano da estabilidade já prevista na legislação trabalhista e mais os seis meses previstos no novo acordo. Assim, ele não poderá ser demitido sem justa causa por um ano e meio, até novembro de 2021”, acredita o advogado.

Thiago alerta que o novo acordo previsto na Medida Provisória só poderá valer na volta ao trabalho, quando acabar o período do benefício pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Se algum patrão forçar a barra querendo que o trabalhador aceite o acordo antes do período previsto, pode caracterizar assédio moral.

“Ao receber o auxílio-doença o trabalhador, de certa forma, já se encontra com o contrato suspenso, pois recebe o benefício do INSS e não da empresa. Por isso, o trabalhador afastado do trabalho por doença ou acidente não pode ter redução de salário e jornada, nem ter o contrato de trabalho suspenso”, informa Thiago.

FONTE: CUT

# DIA INTERNACIONAL CONTRA LA HOMOFOBIA, TRANSFOBIA Y BIFOBIA (IDAHOBIT)



**HOY, DEFENDEMOS LOS DERECHOS DE LAS PERSONAS TRABAJADORAS LGBTI+ , QUE SON DERECHOS HUMANOS.**

Las personas trabajadoras LGBTI+ todavía sufren disparidades laborales y discriminación debido a su orientación o identidad sexual. Estos van desde la disparidad de ingresos hasta el acoso laboral, desde un trato injusto en el trabajo hasta la discriminación al solicitar un empleo.

En tiempos de crisis, como el que estamos experimentando actualmente, esta situación empeora. Desde las barreras para acceder a los servicios de salud hasta la estigmatización; desde el auge del ciberacoso en línea y el discurso de odio, hasta la violencia doméstica. Las personas trabajadoras LGBTI+ se enfrentan a una situación sin precedentes que las coloca en un mayor riesgo de tener una mala salud mental y personal.

La pandemia de COVID-19 ha impactado los medios de vida de las personas trabajadores LGBTI+, ya que están representadas de manera desproporcionada en las industrias y sectores más afectados por la pandemia, como el comercio minorista, la hospitalidad y el turismo. Esto las expondrá a mayores niveles de dificultades económicas y desempleo que tendrán ramificaciones para su salud y bienestar.

**LOS DERECHOS LGBTI+ SON ASUNTO DEL LOS SINDICATOS, ENFRENTÉMONOS A LA INTOLERANCIA Y LA DISCRIMINACIÓN.**

APOYEN LA CAMPAÑA PARA TERMINAR CON LA VIOLENCIA Y LA DISCRIMINACIÓN EN EL LUGAR DE TRABAJO.



**#BREAKINGTHESILENCE**  
**#RATIFYC190**

[breakingthecircle.org](http://breakingthecircle.org)

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

[www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

[cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF